

fim a presente descrição perimétrica." ~

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Novo Fregues, 18 de setembro de 1968.

Heitor da Silveira

Heitor da Silveira
- Interventor Federal -

= Lei nº 392 =

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para instalação de abrigo para Gaseis."

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Novo Fregues, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um Crédito Especial de R\$. 6.700,00 (seis mil e setecentos cruzeiros novos), para ocorrer com a instalação de um abrigo "Octa-Gase", destinado ao Sonto de Gaseis desta cidade. -

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do excedente de arrecadação já verificado. -

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei --

entrará em vigor na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 18 de setembro de 1.968.

Heitor da Silveira
Heitor da Silveira
Interventor Federal

= Lei nº 393 =

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para a construção de Praça Pública".

Heitor da Silveira Interventor Federal
de Morro Agudo, Estado de São Paulo,
faço saber que a Câmara Municipal
decreta e em promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito especial até a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), para ocorrer com as despesas de execução do projeto urbanístico da Praça dos Expedicionários desta cidade. -

§ Único - Os recursos para o cumprimento da presente lei, advirão do excedente de arrecadação do exercício. -

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 18